



SÚMULA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS

DATA:	23 de janeiro de 2020, quinta-feira	HORÁRIO:	09 às 12 horas
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES:	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador
	Vinicius Vieira de Souza	Coordenador Adjunto
	Manoel Joaquim Tostes	Membro
	Alexandre Couto Giorgi	Membro suplente
ASSESSORIA:	Carla Ribeiro de Carvalho	Gerente Administrativa
CONVIDADA	Maria Isabel Dal Ross	Coordenadora de TI

1. Verificação de quórum**Presenças**

Verificado o quórum para início da reunião às 09 horas, com a presença dos conselheiros acima nominados. Registradas as ausências justificadas dos conselheiros Paulo Bregatto e Carlos Fabiano Pitzer.

2. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada.

3. Comunicações

Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Comunicado	Regulamento Eleitoral
Relator	
Comunicado	A Deliberação da COA Nº 001/2020 foi encaminhada ao Conselho Diretor, na data de 22/01/2020

4. Ordem do dia**4.1. Realização de reuniões remotas**

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Foi feita apresentação sobre vídeo conferência pela Coordenadora de TI, Maria Isabel, sobre definição, material necessário, (hardware e software), para a comunicação de voz e vídeo, levando em conta se o investimento é compatível com o custo de que atualmente o Conselho tem, em função das viagens dos conselheiros para reuniões na Sede.
Encaminhamento	A Coordenação de TI deverá aprofundar a questão dos requisitos necessários para as vídeos conferências do CAU/RS, tais como: gravação, autenticação, local onde poderá ser realizada, qualidade de áudio e vídeo, pesquisando o que as soluções gratuitas oferecem, não perdendo a formalidade que a Autarquia exige. Deverá ser feito projeto para após fazer a aquisição necessária. Deverá ser realizado teste com equipamentos, a fim de ver a adequação necessária. Deverá ser apresentado projeto com mais informações no dia 05 de fevereiro.



	Com essas alterações, deverão ser revistos os normativos do CAU/RS, referente as participações e ajudas de custos, assinatura de documentos, entre outros.
--	--

4.2. Regulamento eleitoral

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Informação, conforme item 3.
Encaminhamento	Não houve

4.3. Retorno da Assessoria Jurídica – Cancelamento de reuniões

Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Discussão	Foi realizado Parecer Jurídico acerca de cancelamento de reuniões, apresentado pelos assessores jurídicos Alexandre Noal e Tiago Ribeiro, abordado o assunto dentro da razoabilidade: residência fora do Estado: residência de conselheiro fora do estado: não é devido qualquer pagamento por eventuais despesas de deslocamento proveniente de outra Unidade da Federação; que seja observada a Deliberação Plenária nº 0092-08/2019 do CAU/BR, a fim de que seja analisada, caso a caso, quanto ao conselheiro que der causa à falta de quórum em reunião convocada, observando as justificativas apresentadas; é devido o pagamento aquele conselheiro que compareceu à reunião, mesmo não havendo quórum, desde que não tenha dado o motivo para tal.
Encaminhamento	Encaminhar o entendimento ao Conselho Diretor, CPF, Gerência Financeira e Secretaria Geral da Mesa.

5. Extra pauta**5.1. Não há.**

Fonte	
Relator	
Discussão	
Encaminhamento	

6. Pauta da próxima reunião

Assunto	Realização de reuniões remotas
Relator	Paulo Fernando do Amaral Fontana
Assunto	
Relator	
Assunto	
Relator	

7. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião

Discussão	A súmula é lida e aprovada pelos presentes.
Encaminhamento	Publicar no Portal da Transparência.




PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador


ANOEL JOAQUIM TOSTES
Membro


CARLA RIBEIRO DE CARVALHO
Assessoria – Gerente Administrativa


VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador Adjunto


ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro Suplente